



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 2/2026

**DISPÕE SOBRE REVISÃO
ANUAL DOS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE SANTA
BARBARA DO MONTE
VERDE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente **LUIZ CARLOS MACHADO** promulgar a presente Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em **10% (DEZ POR CENTO)** os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde-MG.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, 18 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PP

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Rua José
Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000
e-mail: camara.sbm@yaho.com.br - Tel.: 3232838113

